

## À MEMÓRIA DE LINDOLFO COLLOR(\*)

Honra-se mais uma vez o Tribunal Superior do Trabalho por receber em suas dependências – nesta data de alto significado para a nacionalidade, para esta Corte e para todo o povo trabalhador do Brasil – o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Collor que, como estímulo e a solidariedade de sua presença nos eventos relevantes que registram a própria trajetória desta Casa de Justiça, bem demonstra a dimensão do tributo de apreço, respeito e admiração que dedica ao Poder Judiciário.

Esta interação de propósitos e de ideais é inequívoca prova de perfeita assimilação da noção de convivência harmônica porém independente, de colaboração recíproca sem interferências, entre Poderes distintos, mas que se confundem na construção da obra comum de servir à Pátria, síntese enfim do conceito integral de democracia.

Comparece Sua Excelência hoje, mais uma vez, ao Tribunal Superior do Trabalho, desta feita para receber a mais elevada condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho: o Grão-Colar, abrindo mão do direito que o Cerimonial lhe concede de recebê-lo no Palácio do Planalto.

E, ao cumprir os meus deveres de Grão-Mestre da Ordem, conferindo-lhe as insígnias emblemáticas respectivas posso afirmar em nome de meus pares e de todos os que integram a Justiça do Trabalho, que o preito de reconhecimento contido neste Grão-Colar e nesta homenagem, está destinado com justiça e adequação àquele que com espírito público e honestidade de propósitos, vem dedicando todos os seus esforços e preocupações à reconstrução da Pátria. Creio que o significado da missão de V. Exa., Sr. Presidente, ajusta-se com propriedade e denominação de Primeiro Trabalhador do Brasil.

Congregamo-nos, nesta data de profundo significado – em que se comemora universalmente o trabalho e no Brasil o cinquentenário da Justiça do Trabalho, para inaugurar neste Tribunal o busto de um grande brasileiro que, com patriotismo, antevisão do futuro, sensibilidade aos anseios e necessidades coletivas, pode ser considerado o precursor da Justiça do Trabalho, verdadeiro artífice da legislação trabalhista brasileira ainda hoje vigente e primeiro Titular do Ministério do Trabalho: Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor.

---

(\*) Pronunciamento do Ministro Luiz José Guimarães Falcão, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na solenidade de outorga ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e de introdução, no saguão do TST, do busto de Lindolfo Collor, idealizador e primeiro titular do Ministério do Trabalho, no dia 1º de maio de 1991.

Ao longo de todo o ano de 1990, comemorou-se o centenário de seu nascimento sob a coordenação brilhante e dinâmica do eminente Ministro Prates de Macedo e da excelentíssima senhora Leda Collor de Mello – que com extremo amor e total dedicação resgatou da desmemória nacional o vulto ímpar de patriota e de estadista de seu inesquecível pai.

As inúmeras homenagens, seminários, exposições, palestras, conferências, ciclos de estudos de sua vida e de sua incomensurável obra, têm hoje o seu ponto culminante. Não me cabe, agora, qualquer outra consideração a respeito do perfil do homem público, de cujo talento e capacidade, virtudes cívicas e morais, muito cedo o Brasil se viu privado, quando Lindolfo Collor ainda se encontrava na plenitude de suas potencialidades físicas e intelectuais. Cabe-me apenas asseverar enfaticamente que, a inauguração de seu busto no Tribunal Superior do Trabalho, para reverência e culto das atuais gerações e para a emulação de seus exemplos e de suas ações pelos pósteros, é a perenização no mármore e no bronze, de toda uma saga de lutas e de ideais. Os seus sonhos plenos, certamente, ainda estão irrealizados.

E é ele mesmo quem o sentencia em lapidar balanço:

“O pouco que me foi dado fazer significa uma conquista definitiva na nossa evolução social. Por certo, incompleto foi o meu trabalho e, mais do que isso, imperfeito. Aos meus continuadores cabe a tarefa de completá-lo e aperfeiçoá-lo. E o meu único desejo em relação ao presente e ao futuro do Ministério da Revolução é que os seus dirigentes estejam todos e sempre animados do mesmo espírito de sacrifício que me deu forças para arrostar as dificuldades sem conta que tive de enfrentar na minha administração”.

À reflexão da juventude brasileira Lindolfo Collor deixou um de seus mais belos pensamentos:

“Mais do que palavras, o Brasil deve exigir dos seus filhos, com projeção maior ou menor sobre os seus destinos, atitudes e exemplos. Um exemplo de renúncia vale sempre infinitamente mais aos olhos do povo, do que as melhores intenções e as palavras mais sábias, quando não acompanhadas da imediata comprovação das atitudes. Este é, se não estou em engano, um dos sinais dos nossos tempos: o desprestígio da palavra. As multidões reclamam afirmações concretas. As palavras podem ser tergiversadas. Só os exemplos convencem”.

Ele ousou um dia tornar reais as suas concepções e, ao fazê-lo, abriu sendas e indicou rumos que lhe ditaram a sua inspiração, a sua consciência e os seus sentimentos. O preço imediato do seu destemor e do seu ideal foi o travo amargo da proscrição política e a tristeza do exílio. Que cada um de nós, como Lindolfo Collor, possa oferecer como quinhão efetivo de ajuda concreta e imediata ao nosso Brasil, que precisa de todos, indistintamente, neste momento de imensas dificuldades e de grandes transformações, a tentativa de realização de nossos sonhos mais candentes.

Com as festividades que marcam as justas homenagens que iniciamos nesta manhã – o cinquentenário da Justiça do Trabalho e a comemoração do Dia Universal do Trabalho, queremos manifestar em nome do Tribunal Superior do Trabalho e de todo o Judiciário Trabalhista o nosso reconhecimento ao trabalhador brasileiro, parceiro indispensável no desenvolvimento nacional.

Foi pensando no trabalhador brasileiro que a Justiça do Trabalho foi idealizada. Temos um imenso orgulho em jurisdicionar o que há de melhor na sociedade brasileira, o povo trabalhador.

Em benefício dele temos dedicado os nossos esforços buscando o aperfeiçoamento das leis de proteção ao trabalho assalariado e das normas processuais para darmos uma prestação jurisdicional rápida e eficiente.

A Justiça do Trabalho, nestes 50 anos, cresceu à medida em que aumentava a importância da Classe operária na sociedade brasileira. É com o pensamento voltado para esse jurisdicionado de elite, o povo trabalhador brasileiro, que este Tribunal Superior no dia do trabalho, comunica à Nação que pretende criar a *Escola Nacional da Magistratura Trabalhista, com o objetivo de formar magistrados especializados na aplicação do direito social idealizado em 1930 por Lindolfo Collor*. Para tanto contamos com o apoio do Congresso Nacional e do Exmo. Sr. Presidente da República.

O anúncio da intenção de criarmos a *Escola Nacional da Magistratura Trabalhista*, é a homenagem maior que neste 1º de maio poderíamos prestar ao trabalhador brasileiro e à memória de Lindolfo Collor.

Muito obrigado.